

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 894/2025

“Dispõe sobre a substituição de membro do Corpo Técnico e o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do município de Monte Santo, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025/2028”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Corpo Técnico e Comitê Local para o monitoramento e acompanhamento das ações educacionais do Município para o próximo quadriênio (2025 a 2028).

CONSIDERANDO a necessidade e a importância de formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, das ações previstas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme previsto no Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado para o Corpo Técnico e o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do município de Monte Santo, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025/2028, o seguinte membro:

IX – Representantes do EPJAI:

- Rivania Benevides da Silva Loiola fica substituída por Bruno de Souza Moura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 05 de março de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal